

PORTARIA Nº 705, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre recondução de servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor e a previsão do instituto da Recondução na Lei Complementar 139/2011 e a Lei Complementar 140/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Sorriso,

Considerando que o servidor é estável no cargo de Professor Educação Básica – Matemática 40 horas semanais desde 02/02/2004, permanecendo nessa condição até a aquisição de estabilidade no novo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido o Servidor Público Municipal, o Senhor Julius Cesar Cechella Gomes, Professor Educação Básica – Matemática 40 horas semanais, matrícula nº 461, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/06/2020, nos termos do artigo 38, da Lei Complementar 140/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração